



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

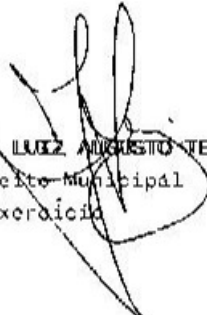
LEI Nº 387/91

Súmula: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À AVENIDA C, NES-  
TA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, JOSÉ LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

- Artigo 1º - Passa a Avenida C a denominar-se AVENIDA GOVERNADOR JAIME VERISSIMO DE CAMPOS.
- Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, através da Secretaria Competente fará a identificação da Avenida com placa em lugar visível aos transeuntes.
- Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.  
Em, 18 de dezembro de 1991.

  
JOSÉ LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA  
Prefeito Municipal  
Em Exercício